



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

*Dispõe sobre a designação de funcionário com
Função Gratificada.*

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 02/03/2017 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

Considerando em especial o que dispõe a Resolução nº 11/2013 sobre a regulamentação da Gratificação da Função dos funcionários do CISOP e ocupantes de cargo efetivo de outros órgãos públicos;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para exercer a função de Responsável por Alimentar o Portal de Transparência do CISOP mediante Função Gratificada o seguinte funcionário de acordo com a **Resolução nº 11/2013**:

Responsável por Alimentar o Portal de Transparência do CISOP – Paula Caroline Comissio - RG nº 10.205.679-5 SESP/PR
--

Gratificação por Função: Padrão 06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente